



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Rorainópolis-RR, para, no dia 14 de novembro do corrente ano, em caráter excepcional, atuar na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal nº 0047.13.000921-1), na Comarca de Rorainópolis/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral